

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÃO DE ÓCULOS SIMPLES PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACIEIRA - SC

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.2 O registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de armação e lente de óculos simples aos munícipes que, após prescrição médica, têm como indicação a utilização de óculos de grau, contudo, devido à situação de baixa renda não têm condições financeiras de adquirir tal material. Assim, objetivando dar continuidade ao tratamento e conseqüentemente melhora na qualidade de vida dos pacientes, o Município de Macieira através da Secretaria Municipal de Saúde, fornecerá o objeto à população que se encontre em fragilidade da situação socioeconômica. Um dos princípios básicos do Sistema Único de Saúde é a Integralidade na prestação dos serviços públicos em saúde, este por sua vez, assume prioridade entre os princípios do SUS, pois significa a assistência ao usuário, em tudo o que representa sua necessidade. O regime adotado será Registro de Preços considerando que não é possível definir de forma exata a quantidade a ser efetivamente adquirida.

1.3 A não realização da atual licitação contratada da empresa especializada em lentes e armação simples, implica diretamente na Secretária Municipal de Saúde de Macieira-SC que trabalha para atender todas as necessidades dos munícipes conforme a demanda.

2- PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 O Plano de contratações anual fica a cargo da Secretaria de administração, Finanças e Planejamento.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Conforme Estudos Preliminares, a empresa especializada em lentes e armação simples para óculos de grau.

3.2A empresa vencedora do certame deverá disponibilizar as peças,em conformidade com as especificações técnicas adequadas conforme citado na alínea anterior.

3.3Em virtude das características do objeto a ser contratado, será necessária a contratação de empresa especializada: Documentos relativos à qualificação técnica

3.4 A documentação apresentada deverá estar de acordo com a documentação solicitada pelo setor de licitações.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Segundo levantamento da Secretaria Municipal de Saúde será necessário.

ITEM	Descrição	QUANTIDADE	VALOR Unitário Médio R\$	VALOR Total médio R\$
01	LENTE BIFOCAL, lente com dois campos de visão, sendo um para longe e outro para perto, separados por uma linha divisória visível. Indicação: presbiopia (falta de visão para perto). Com armação (aro) simples. .	50 pares	R\$224,16	R\$11.280,00

02	LENTE MULTIFOCAL constitui dois ou mais campos de visão, com distâncias focais diferentes, classificadas em bifocais, trifocais ou progressivas. Uma parte é empregada para visão de longe e outra para visão de perto. Com armação (aro) simples.	50 pares	R\$274,91	R\$13.754,5
03	LENTE VISÃO SIMPLES OU UNIFOCAIS, lentes com um único foco destinadas a compensar a miopia, a hipermetropia, o astigmatismo, o estrabismo e a presbiopia. O grau é o mesmo em toda a superfície. Com armação (aro) simples.	30 pares	R\$145,81	R\$ 4.374,3
04	LENTE ALTO ÍNDICE, lentes mais finas, mais planas e mais leves, feita com materiais mais densos, permitem maiores potências e refração (maiores dioptrias, graus).	15 pares	R\$404,81	R\$6.072,15
				Total= R\$35.480,95

5. O valor previsto é de **R\$35.480,95**(Trinta e cinco mil, quatrossentos e oitenta, noventa e cinco centavos) sendo que esse valor será disponibilizado para pagamento das lentes e armações simples.

6. Levantamento do mercado.

6.1 Houve um levantamento através de pesquisa específica diretamente com fornecedores especializados na produção de artigos e manutenção.

6.2 A Secretaria Municipal de Saúde, requisitou o envio de propostas a três empresas especializadas no fornecimento do objeto da contratação.

6.3 Todas elas se mostraram interessadas e enviaram suas propostas orçamentárias, as quais seguem anexas a este ETP;

6.4 Tendo em vista, a quantidade e valor necessário do orçamento se faz a contratação do serviço por meio de dispensa de licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço, cujo regime de execução será o por menor Preço Global.

6.5 Dentro das características necessárias houve o retorno das seguintes soluções:

7. Prefeitura Municipal de Capinzal - SC , Diretoria de Licitações Edital de credenciamento N°0007/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário R\$
01	LENTE BIFOCAL, lente com dois campos de visão, sendo um para longe e outro para perto, separados por uma linha divisória visível. Indicação: presbiopia (falta de visão para perto). Com armação (aro) simples. .		189,00
02	LENTE MULTIFOCAL, constitui dois ou mais campos de visão, com distâncias focais diferentes, classificadas em bifocais, tri focais ou progressivas. Uma parte é empregada para visão de longe e outra para visão de perto. Com armação (aro) simples.		228,00
03	LENTE VISÃO SIMPLES OU UNIFOCAIS, lentes com um único foco destinadas a compensar a miopia, a hipermetropia, o astigmatismo, o estrabismo e a presbiopia. O grau é o mesmo em toda a superfície. Com armação (aro) simples.		132,00
04	. LENTE ALTO ÍNDICE, lentes mais finas, mais planas e mais leves, feita com materiais mais densos, permitem maiores potências e refração (maiores dioptrias, graus).		368,00

8. Prefeitura Municipal de Lages –SC Setor de licitações e contratos.Pregão Eletrônico n°122/2023- Secretária Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
-------------	------------------	-------------------	-----------------------

			R\$
01	LENTE BIFOCAL, lente com dois campos de visão, sendo um para longe e outro para perto, separados por uma linha divisória visível. Indicação: presbiopia (falta de visão para perto). armação (aro) simples. .		R\$288,500
02	LENTE MULTIFOCAL, constitui dois ou mais campos de visão, com distâncias focais diferentes, classificadas em bifocais, trifocais ou progressivas. Uma parte é empregada para visão de longe e outra para visão de perto. Com armação (aro) simples.		R\$286,73
03	LENTE VISÃO SIMPLES OU UNIFOCALIS, lentes com um único foco destinadas a compensar a miopia, a hipermetropia, o astigmatismo, o estrabismo e a presbiopia. O grau é o mesmo em toda a superfície. Com armação (aro) simples.		R\$205,45

04	LENTE ALTO ÍNDICE, lentes mais finas, mais planas e mais leves, feita com materiais mais densos, permitem maiores potências e refração (maiores dioptrias, graus).		R\$496,45
-----------	---	--	------------------

9. Prefeitura Municipal de Barra Bonita –SC Pregão Eletrônico nº 15/2024

Secretária Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$
01	LENTE BIFOCAL, lente com dois campos de visão, sendo um para longe e outro para perto, separados por uma linha divisória visível. Indicação: presbiopia (falta de visão para perto). armação (aro) simples:		R\$195,00
02	LENTE MULTIFOCAL, constitui dois ou mais campos de visão, com distâncias focais diferentes, classificadas em bifocais, trifocais ou progressivas. Uma parte é empregada para visão de longe e outra para visão de perto. Com armação (aro) simples.		R\$250,00

<p>03</p>	<p>LENTE VISÃO SIMPLES OU UNIFOCAL; lentes com um único foco destinadas a compensar a miopia, a hipermetropia, o astigmatismo, o estrabismo e a presbiopia. O grau é o mesmo em toda a superfície. Com armação (aro) simples.</p>		<p>R\$100,00</p>
<p>04</p>	<p>LENTE ALTO ÍNDICE; lentes mais finas, mais planas e mais leves, feita com materiais mais densos, permitem maiores potências e refração (maiores dioptrias, graus).</p>		<p>R\$350,00</p>

10- DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

10.1 Contratações de empresa por meio de licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço, cujo regime de execução será por menor Preço Global, para atendimento do objeto descrito nesse Estudo Técnico Preliminar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macieira.

10.2 Referem-se à solicitação da contratação de empresa especializada em fornecimento de lentes e armação de óculos simples realizada por profissionais qualificados.

10.3 Destacam-se que os objetos, objetivo da licitação, são caracterizados de natureza “comum” por envolver técnica conhecida, dominada e disponível no

mercado, com especificações usuais, padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Termo de Referência;

10.4 A empresa prestadora do serviço deverá disponibilizar material de primeira qualidade.

11 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

11.1 Não haverá parcelamento, a entrega deverá ser realizada conforme a demanda de pacientes.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Com a presente contratação buscam-se oferecer conforme a demanda for necessário, precisam nessa área lentes e armação de óculos simples.

13- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 Com a presente contratação busca-se oferecer conforme for necessário.

14– PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14.1 A Gestão do contrato e a supervisão de sua execução serão exercidas pela Secretaria Municipal de Saúde

Lucila C.Serighelli

14.2 A Fiscalização Operacional dos serviços a serem prestados será exercida pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Macieira-SC.

Fiscal: Patrine Pessoa,
CPF129561379-48.
email:saudecompras@macieira.sc.gov.br

15. FISCAL: Silvana dos Santos Fonseca.

CPF 045347737920

Cargo ocupado: Assessora do Secretário

16.VIABILIDADES DA CONTRATAÇÃO

16.1 Esta equipe de planejamento declara a contratação é viável e razoável, justificando com base nos elementos colhidos durante os Estudos Preliminares (Art. 7, XIII, IN n. 40/2020);

17.Justificativa da Viabilidade

17.1 Declaramos, com base neste Estudo Técnico, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada à Secretaria Municipal de Saúde Sua viabilidade se configura, dentre os motivos supracitados, pelo fato do objeto ser comum e de natureza lícita.

18. Responsável

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR Nº 08/2024

Viviane Perego

CPF. 045.34737920